

Lei Nº 685

Dispos sobre suplementações de verba
O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da câmara, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur-
Nogueira, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito no valor de R\$ 1200,00 (dozentos e duzentos reais no-
ros) - suplementar à seguinte verba do Orçamento vigente:-
Educação e cultura - Despesas de capital - Investimentos -
construção e reformas de prédios escolares em bairros.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplemen-
tação de que trata o artigo 1º desta lei, e orçamentação por-
tanto do ex-ceto, a arrecadação das cotas do Fundo
de Participação dos Municípios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de
novembro de 1968.


Prof. Amaro Rodrigues, Presidente da câmara
no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registada e arquivada, na mesma data, na Carteira da Pre-
feitura.

João Augusto de Oliveira
Secretário.-

Lei Nº 686

Dispos sobre abertura de crédito especial para
o fim que especifica.

O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da
câmara, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur

Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito especial no valor de NCR. \$1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros novos) - para pagamento de despesas com a perfuração de um poço artesianos no Povoado de Engenheiro Orellus, suplementar ao crédito especial criado da Lei 646, de 02 de julho de 1968.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei, correrão por conta do exorcio de arrecadação das cotas do Fundo de Participação dos municípios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 - de novembro de 1968


Prof. Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara, no
Exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registrada e aprovada na mesma data na Secretaria de Prefeitura.
José Augusto de Almeida - Secretário.

Lei Nº 687

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito especial no valor de NCR. \$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos) suplementar ao crédito Especial criado